



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 165 - 1 Página

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 204/2020

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de janeiro de 2020".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 981, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

**Art. 1º** - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 23.949,93 (vinte e três mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), assim distribuídos:

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### 205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33717000	Rateio pela Part. em Consórcio Público (Ficha 123)	7.498,68
----------	--	----------

##### 206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 210)	14.947,82
----------	--	-----------

##### 209 – SETOR MUNICIPAL DE TURISMO

31901300	Obrigações Patronais (Ficha 371)	301,43
----------	----------------------------------	--------

#### SAELP

##### 360 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 03)	1.202,00
----------	--	----------

**Art. 2º** - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão os oriundos de anulações de dotações totais ou parciais do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 23.949,93 (vinte e três mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), assim discriminados:

### SETOR DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital nº 010/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, que tem por finalidade, a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na fabricação e instalação de estrutura metálica e cobertura em telha sanduíche, para execução da cobertura do prédio da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Edital do Processo Licitatório nº 010/2020. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 06/03/2020, às 11h00m. Reunião Inaugural: 06/03/2020, às 11h15m. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, nº 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 07:00 às 13:00 horas e pelo email [administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br](mailto:administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br).

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

**MÔNICA MARIA DOS SANTOS REZENDE**

Presidente da CPL

#### ATO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente ATO, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para que o **CONSÓRCIO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – AMARP**, com sede na cidade de Caldas/mG, na Rua Rainha do Céu, Bairro Santa Cruz, CEP 37780-000, inscrita no CNPJ nº 17.415.571/0001-90, possa realizar serviços de recapeamento asfáltico na Avenida Prefeito Manoel Barbosa dos Santos. O prazo de execução é de 60 (sessenta) dias, valor global de R\$ 180.241,84 (cento e oitenta mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), dotações orçamentárias nº 0211.15.451.0012.1093.44905100, fichas 429, 430 e 431 e 0211.15.451.0012.1098.44905100, ficha 438, sob Dispensa de Licitação número 001/2020 Bandeira do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.

